



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA CÍVEL DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: 44 3232 1652 - E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000397-83.2006.8.16.0113

Processo: 0000397-83.2006.8.16.0113

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Duplicata

Valor da Causa: R\$29.284,97

- Exequente(s):
- BUNGE FERTILIZANTES S/A (CPF/CNPJ: 61.082.822/0001-53)
Rua Diogo Moreira, 184 - Pinheiros - SÃO PAULO/SP - CEP: 05.423-010
- Executado(s):
- ESPÓLIO DE JOSE CESCO (CPF/CNPJ: 045.794.299-15) representado(a) por DIONIR APARECIDA CESCO (RG: 40188754 SSP/PR e CPF/CNPJ: 752.217.059-15)
Rua Aquidaban, 49 - MARIALVA/PR
- Terceiro(s):
- Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Rua Atilio Ferri, 84 Agência 2278 - centro - MARIALVA/PR
 - ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguazu - Centro Cívico - CURITIBA /PR - CEP: 80.530-909
 - INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CPF/CNPJ: 00.993.264 /0001-93)
Rua São Jerônimo, 200 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-480 - E-mail: integrada@integrada.coop.br - Telefone(s): (43) 3294-7000
 - Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
Santa Efigênia, 680 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000
 - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460 /0001-41)
Rua Brasil, 1.100 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06 de JUNHO do ano 2024, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de JUNHO do ano 2024, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.



OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art.895 do CPC.

PROCESSO: Autos nº 0000397-83.2006.8.16.0113 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BUNGE FERTILIZANTES S/A em desfavor de ESPÓLIO DE JOSE CESCO representado(a) por DIONIR APARECIDA CESCO.

BEM: Imóvel: Lote de terras sob nº 438-B, com a área de 24,6041 hectares, sub-divisão do lote nº 438, situado na Gleba Keller, Município de Bom Sucesso – Pr., desta comarca, com as seguintes características: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na linha do Espigão, segue confrontando com o lote nº 438-A, atravessando o Córrego Itambi, no rumo SO 56°49’ numa distância de 730,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 439; daí segue confrontando com este, no rumo SE 23°37’ numa distância de 340,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 438-B; daí segue confrontando com este, atravessando o Córrego Itambi, no rumo NE 56°49’ numa distância de 800,00 metros, até um marco cravado na linha do Espigão e, finalmente, deflete à esquerda e segue pelo Espigão no rumo NO 34°11’ numa distância de 330,00 metros, até o ponto de partida. Cadastro no INCRA sob nº 717.029.003.409. Matrícula nº 638 do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jandaia do Sul/PR. (Observação da Avaliadora Judicial na data de 21/09/2023 (seq. 533.2): Imóvel situado no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, sendo a área de fácil acesso e apropriada também para o plantio, com pastos formados).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.372.542,76 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), em 21/09/2023 (seq. 533.2). Atualizada pelo INPC, conforme despacho seq. 552, no valor de R\$ 1.411.694,44 (um milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em maio/2024.

DEPÓSITO: Não constantes nos autos.

ÔNUS: Conforme informado no seq. 544: Existência de Contrato de Arrendamento para empresa Veneza Administradoras de Bens e Participações vigente até 31/10/2027.

Constante na Matrícula nº 638 na data de 07/03/2024: a) Coproprietário(a)(s): Dionir Aparecida Cesco (R. 01); b) Hipoteca: Em 1º Grau, Financiador: Banco do Brasil S/A (R.18); c) Hipoteca: Em 2º Grau, Financiador: Banco do Brasil S/A (R.27 e Av.28); d) Penhora dos presentes autos (R.29 e R.32).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 06/02/2024 (seq. 566.3): Penhora nos presentes autos.

Conforme informado pela Integrada Cooperativa Agroindustrial na data de 09/02/2024 (seq. 570): Possui débito no valor de R\$ 6.425.331,61 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 425.456,43 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) em 29/01/2024 (seq. 560), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo



arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ESPÓLIO DE JOSE CESCO representado(a) por DIONIR APARECIDA CESCO, e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) interessado(a) BANCO DO BRASIL S/A, ESTADO DO PARANÁ, INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 14/05/2024.

RODRIGO DA COSTA FRANCO

JUIZ DE DIREITO

